



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 09/01/2020.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 29/01/2020 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.407 – ANO XV – Página 571.

## DECRETO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
09/01/2020 A 10/02/2020  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo de Escolha Unificado nº 1/2019 para Membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia-MT, para o quadriênio 2020/2024, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e, **CONSIDERANDO:**

- I - a realização das eleições no dia 6 de outubro de 2019, relativas ao Processo de Escolha Unificado nº 1/2019 para Membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia-MT;
- II - a abertura de prazos recursais em todas as fases do Processo de Escolha, bem como a resposta aos recursos apresentados e sua publicação;
- III - a expedição do Edital Complementar nº 10, de 9 de outubro de 2019, que divulgou o resultado da eleição,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



devidamente publicado no sítio da Prefeitura Municipal [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br) e no Diário Oficial Municipal (Jornal da AMM), no dia 10/10/2019, Edição nº 3.332 – ANO XIV – Página 292, disponível no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

**IV -** o cumprimento das demais etapas, inclusive o curso de formação para os Conselheiros eleitos.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo de Escolha Unificado nº 1/2019 para Membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia-MT.

**Art. 2º** Fica autorizada a convocação dos Conselheiros Tutelares eleitos para nomeação e assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/01/2020.

São Félix do Araguaia (MT), em 9 de janeiro de 2020.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**